



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

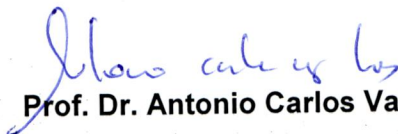


RESOLUÇÃO Nº 211/2018 – 06 de dezembro de 2018

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento para o Concurso de Melhor Trabalho de Graduação por curso de Graduação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE, conforme anexo.


Prof. Dr. Antonio Carlos Vaz Lopes
Presidente do Conselho Diretor da FACE



**REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE MELHOR TRABALHO DE GRADUAÇÃO
POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS E ECONOMIA (FACE)**

**CAPÍTULO I
DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º. Este regulamento estabelece as condições para inscrição e julgamento de Trabalhos de Graduação (TG) dos cursos de Graduação da FACE concorrentes.

Art. 2º. O Concurso de Melhor Trabalho de Graduação por curso da FACE tem por objetivos:

- I – Selecionar as melhores pesquisas realizadas nos Trabalhos de Graduação;
- II – Estimular o espírito de pesquisa, o conhecimento e a reflexão dos discentes sobre as Ciências Econômicas e Gerenciais, suas tendências, bem como o papel do profissional no atual cenário de constantes mudanças;
- III – Divulgar os resultados de pesquisas na área de Ciências Econômicas e Gerenciais finalizadas no âmbito da FACE.

**CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º. Somente poderão concorrer ao Concurso de Melhor Trabalho de Graduação por curso da FACE alunos que tenham seus trabalhos aprovados em banca.

**CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º. As inscrições para o Concurso de Melhor Trabalho de Graduação por curso da FACE deverão ser realizadas junto à Secretaria dos Cursos de Graduação, no período a ser estabelecido pelo Conselho Diretor, mediante o preenchimento de Formulário Específico, as quais serão homologadas por comissão a ser constituída pela Direção da faculdade.

Art. 5º. O trabalho a ser encaminhado para avaliação do Concurso deve ser a Versão Final entregue na Secretaria de Graduação da FACE.

Art. 6º. Para realizar a inscrição o participante deverá preencher todas as informações do Formulário Específico disponível no site da FACE.

Art. 7º. Será exigida a anuência do Professor Orientador para a participação do trabalho no Concurso.



CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 8º. Para a operacionalização do Concurso de Melhor Trabalho de Graduação por curso da FACE, a Coordenação de cada curso ao qual o trabalho estiver vinculado indicará 03 (três) docentes do quadro de professores da UFGD para compor a Comissão de Avaliação do Concurso.

Parágrafo único - A indicação dos professores para a Comissão de Avaliação deve atender às especificidades de área de conhecimento dos trabalhos a serem avaliados.

Art. 9º. Não poderão compor a Comissão de Avaliação professores-orientadores dos trabalhos concorrentes.

Art. 10º. Caso todos os docentes do Curso estejam envolvidos nas orientações dos trabalhos inscritos, caberá a Coordenação do Curso fazer as indicações dos professores avaliadores externos ao curso.

Art. 11º. A Comissão de Avaliação será presidida por um de seus membros, designado pelo Coordenador do Curso.

Art. 12º. Os critérios de avaliação e julgamento estão discriminados no Anexo I.

Art. 13º. A FACE expedirá Declaração de Participação aos docentes que compuserem a Comissão de Avaliação do Concurso.

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14º. A pontuação final para a classificação do Concurso de Melhor Trabalho de Graduação por curso da FACE será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora.

Art. 15º. Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem crescente, considerando a pontuação obtida.

Art. 16º. É atribuição do Presidente da Comissão de Avaliação encaminhar à Direção da FACE, em data definida pela mesma, a ordem de classificação obtida pelos trabalhos concorrentes, com a indicação de 1º, 2º e 3º colocados, e demais na sequência, com a indicação "não classificado".

Art. 17º. Os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, bem como seus Professores Orientadores, terão seus nomes e títulos dos trabalhos divulgados no site da UFGD.

Art. 18º. Os Professores Orientadores dos trabalhos vencedores também receberão "Certificado de Participação" do Concurso.

Art. 19º. Os autores dos melhores trabalhos receberão um certificado com a indicação da colocação obtida no Concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA



Art. 20º. A Classificação ficará disposta da seguinte maneira:

1º Colocado - Melhor Trabalho de Graduação do curso de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas da FACE/UFGD do ano a que se refere a premiação.

2º Colocado - Menção Honrosa do Trabalho de Graduação do curso de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas da FACE/UFGD do ano a que se refere a premiação.

3º Colocado - Trabalho de Graduação Destaque do curso de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas da FACE/UFGD do ano a que se refere a premiação.

**CAPÍTULO VI
DO RECURSO**

Art. 21º. Não caberá recurso à decisão da comissão de avaliação do Concurso.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22º. A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá conjuntamente, em lugar e data a serem determinados pela Direção da FACE.

Art. 23º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da FACE, após consulta às Coordenações de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA



ANEXO I

	Item analisado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1	<i>Relevância social do tema/área de conhecimento, bem como formulação do problema; objetivos e hipóteses (se houver).</i>	1,5	
2	<i>Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema</i>	2,0	
3	<i>Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver.</i>	2,0	
4	<i>Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo quando houver.</i>	2,0	
5	<i>Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa</i>	1,5	
6	<i>Observância às normas e padrões de formatação e normatização estabelecidos, segundo ABNT vigente.</i>	1,0	